



**Conselho
de Ética**

**Ata de Reunião Ordinária do
Conselho de Ética do Comitê Olímpico do Brasil**

Convocação: correio eletrônico enviado em 24 de julho de 2025 para todos os membros do Conselho de Ética do Comitê Olímpico do Brasil.

Local, Data e Horário: reunião virtual, realizada no dia 24 de julho de 2025, às 16h (horário de Brasília).

Presenças: a totalidade dos Conselheiros, a saber, Guilherme Faria da Silva, Eduarda Amorim Taleska e Humberto Panzetti.

Pauta:

- i. Formalização da nomeação da nova Presidência do Conselho de Ética e dos Comitês de Conformidade e de Integridade, com as respectivas datas de início e término de mandato;
- ii. Formalização da renúncia dos Conselheiros Dr. Sami Arap e Sra. Joanna Maranhão;
- iii. Alinhamento dos trabalhos referentes a eleição dos novos membros do Conselho de ética;
- iv. Outros assuntos relevantes de interesse do CECOB.

Deliberações:

Os membros do Conselho de Ética do Comitê Olímpico do Brasil, devidamente convocados na forma do art. 5º, II do Regimento Interno do Conselho de Ética (“RI CECOB”), deliberaram sobre a alternância da Presidência do Conselho e dos Comitês de Conformidade e de Integridade, tal como estabelece o art. 4º, §1º do RI CECOB e o art. 5º, § 2º do Regimento Interno dos Comitês de Conformidade e Integridade do COB (“RI CCI”).

Considerando o resultado da eleição dos Membros do Conselho de Ética do COB realizada em 12 abril de 2022:

MANDATO	CONSELHEIRO(A)	VOTOS
1	Joanna Maranhão	43
2	Humberto Panzetti	42
3	Ney Bello	35
	Eduarda Amorim Taleska	32
4	Sami Arap	31
5	Guilherme Faria da Silva	30



Conforme determinado em reunião ordinária realizada em 10 de outubro de 2024¹, foram alcançados os seguintes períodos de mandato da Presidência do Conselho:

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ÉTICA				
PERÍODO	DE	ATÉ	CONSELHEIRO(A)	OBSERVAÇÃO
1	12/04/22	12/02/23	Sami Arap	Por deliberação dos Conselheiros na 1ª Reunião Ordinária, conforme parte final do §1º, art. 4º do RI CECOB, a presidência foi exercida primeiramente pelo Conselheiro Sami Arap no lugar da Joanna Maranhão.
2	13/02/23	13/01/2024	Joanna Maranhão	Sucessão ordinária
3	14/01/24	14/10/24	Guilherme Faria da Silva	Diante do pedido de renúncia do Conselheiro Ney Bello e do pedido de adiamento do exercício da Presidência do Conselheiro Humberto Panzetti, o mandato foi exercido pelo Conselheiro Guilherme Faria.
4	15/10/24	15/07/25	Humberto Panzetti	Sucessão ordinária
5	16/07/25	12/04/26	Eduarda Amorim Taleska	Sucessão ordinária

Diante da renúncia dos Conselheiros Dr. Sami Arap e Sra. Joanna Maranhão e da previsão de alternância da Presidência dos Comitês de Conformidade e Integridade, na forma do art. 5º §2º do RI CCI, assumiram interinamente a presidência dos comitês os conselheiros Guilherme Faria e Humberto Panzetti, na forma a seguir disposta:

PRESIDÊNCIA DO COMITÊ DE CONFORMIDADE		
DE	ATÉ	CONSELHEIRO(A)
15/10/24	15/07/25	Eduarda Amorim Taleska
16/07/25	12/04/26	Guilherme Faria da Silva (interino)

¹ https://admin.cob.org.br/uploads/Ata_Reuniao_Ordinaria_CECOB_publicacao_8f7c71637b.pdf



Conselho de Ética

PRESIDÊNCIA DO COMITÊ DE INTEGRIDADE		
DE	ATÉ	CONSELHEIRO(A)
15/10/24	15/07/25	Guilherme Faria da Silva
16/07/25	12/04/26	Humberto Panzetti (interino)

Os membros futuramente eleitos para preenchimento das vagas dos Conselheiros que renunciaram serão designados para ocuparem as presidências dos referidos comitês para o prazo remanescente referente ao mandato 2022-2026.

A presente Ata foi assinada eletronicamente por todos os Conselheiros e encontra-se arquivada na Secretaria do Conselho de Ética. Publique-se no site do COB.

GUILHERME FARIA DA SILVA

Conselheiro

HUMBERTO PANZETTI

Conselheiro

EDUARDA AMORIM TALESKA

Presidente do Conselho de Ética do Comitê Olímpico do Brasil